



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 04/02/2014

ANO: IV Nº: 738 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/14, 4 de fevereiro de 2014.

**Concede Licença ao Prefeito Municipal para afastamento para tratamento de saúde.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. Prefeito Municipal para afastar-se para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 4 a 19 de fevereiro de 2014, conforme rege o Inciso I do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul.**

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior é concedida, com remuneração, conforme o Inciso I, Parágrafo 2º do artigo 104 da Lei Orgânica de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 4 de fevereiro de 2014.

**Telmo da Silva Cardoso**  
Presidente

#### DECRETO Nº 4197/2014

DECRETO Nº 4197/2014, 31 de janeiro de 2014.

**Nomeia o Superintendente e o Conselho Curador da Fundação Cultural de Céu Azul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Estatuto da Fundação Cultural de Céu Azul,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **CLAUDINEY DOMINGOS GUIDARINI**, RG nº 6.437.973-9/SSP/PR, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE** da Fundação Cultural de Céu Azul.

**Art. 2º** O **CONSELHO CURADOR** da Fundação, será composto pelas seguintes pessoas:

**PRESIDENTE** NATO: Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

**MEMBROS:** Taísa Angélica da Costa  
Elizabeth Zatta Calgaro  
Marilza T. H. Van Der Sand

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3872/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 31 de janeiro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4198/2014

DECRETO Nº 4198/2014, 31 de janeiro de 2014.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, o servidor público municipal **OSMAR JOSÉ GODOY**, brasileiro, portador do RG nº 21.641.687/SP, do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 4 de março de 2009, através do Decreto nº 2770/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4199/2014

DECRETO Nº 4199/2014, 31 de janeiro de 2014.

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **SUZANA MARAFON**, brasileira, portadora do RG nº 8.909.072-5, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20H, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 2 de julho de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4200/2014

DECRETO Nº 4200/2014, 31 de janeiro de 2014.

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 04/02/2014

ANO: IV Nº: 738 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **APARECIDA DE FRANÇA VILLWOCK**, brasileira, portadora do RG nº 7.913.864-9/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20H, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 3 de maio de 2012, através do Decreto nº 3675/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4201/2014

DECRETO Nº 4201/2014, 31 de janeiro de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **ANNA KAROLINA SCHWARTZ CUSTODIO BARONI**, brasileira, portadora do RG nº 9.997.048-0/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 30H, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 16 de abril de 2012, através do Decreto nº 3638/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4202/2014

DECRETO Nº 4202/2014, 3 de fevereiro de 2014.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 001/2014, conforme segue:

ENFERMEIRO (E.S.F.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL
RAFAEL LUIZ GOMES	7.192.378-9/SESP/PR	40

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de fevereiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4203/2014

DECRETO Nº 4203/2014, 3 de fevereiro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 3 de fevereiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SUZANA TEIXEIRA**, brasileira, RG nº 4.208.625-8/PR, ocupante do cargo de Professor 30h, Nível VII, Referência B, Matrícula Funcional 1302/1.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1999/2004.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4204/2014

DECRETO Nº 4204/2014, 3 de fevereiro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 3 de fevereiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, RG nº 5.807.913-8/PR, ocupante do cargo de Professor 30h, Nível VIII, Referência B, Matrícula Funcional 1276/9.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 04/02/2014

ANO: IV N°: 738 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal